

**Id:OE288DF5EE1D83BB**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000  
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



**Portaria SEMEC Nº 37/2022**

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do art. 92 da Lei nº. 088/2011, de 23 de dezembro de 2011, que prescreve: “O regime de trabalho para o pessoal do magistério será de 40(quarenta) horas semanais, permitido a nomeação para cumprimento de 20(vinte) horas em casos especiais, se assim definido no edital para o concurso público ou de acordo com a necessidade do município:

§ 1º- Para o profissional da educação concursados para regime 20 (vinte) horas semanais, poderá ser concedido segundo turno, por convocação expressa e justificada em portaria do(a) Secretário(a) Municipal de educação limitado a necessidade do município e a disponibilidade do servidor.”

O período, da convocação por necessidade do município, de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar um ano letivo.

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR e NOMEAR**, o (a) professor (a) ANTONIO MANOEL PEREIRA DA LUZ, CPF: 446.962.303-25, do cargo de Professor Classe B Nível V da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, com segundo turno (mais 20 horas semanais) na Secretaria Municipal de Educação por um período de 03/03/2022 a 31/12/2022.

II- Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria tem efeito retroativo a 03/03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Vilma Maria Pereira Lopes*  
Vilma Maria Pereira Lopes  
Secretária Municipal de Educação  
Juazeiro do Piauí-PI

*José Wilson Pereira Gomes*  
José Wilson Pereira Gomes  
Prefeito  
Juazeiro do Piauí-PI

**Id:10EF18E6A93183B1**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000  
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



**Portaria SEMEC Nº 37/2022**

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do art. 92 da Lei nº. 088/2011, de 23 de dezembro de 2011, que prescreve: “O regime de trabalho para o pessoal do magistério será de 40(quarenta) horas semanais, permitido a nomeação para cumprimento de 20(vinte) horas em casos especiais, se assim definido no edital para o concurso público ou de acordo com a necessidade do município:

§ 1º- Para o profissional da educação concursados para regime 20 (vinte) horas semanais, poderá ser concedido segundo turno, por convocação expressa e justificada em portaria do(a) Secretário(a) Municipal de educação limitado a necessidade do município e a disponibilidade do servidor.”

O período, da convocação por necessidade do município, de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar um ano letivo.

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR e NOMEAR**, o (a) professor (a) ANTONIO MANOEL PEREIRA DA LUZ, CPF: 446.962.303-25, do cargo de Professor Classe B Nível V da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, com segundo turno (mais 20 horas semanais) na Secretaria Municipal de Educação por um período de 03/03/2022 a 31/12/2022.

II- Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria tem efeito retroativo a 03/03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Vilma Maria Pereira Lopes*  
Vilma Maria Pereira Lopes  
Secretária Municipal de Educação  
Juazeiro do Piauí-PI

*José Wilson Pereira Gomes*  
José Wilson Pereira Gomes  
Prefeito  
Juazeiro do Piauí-PI

**Id:OB620305330983CD**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000  
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI



**Portaria SEMEC Nº 38/2022**

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do art. 92 da Lei nº. 088/2011, de 23 de dezembro de 2011, que prescreve: “O regime de trabalho para o pessoal do magistério será de 40(quarenta) horas semanais, permitido a nomeação para cumprimento de 20(vinte) horas em casos especiais, se assim definido no edital para o concurso público ou de acordo com a necessidade do município:

§ 1º- Para o profissional da educação concursados para regime 20 (vinte) horas semanais, poderá ser concedido segundo turno, por convocação expressa e justificada em portaria do(a) Secretário(a) Municipal de educação limitado a necessidade do município e a disponibilidade do servidor.”

O período, da convocação por necessidade do município, de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar um ano letivo.

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR e NOMEAR**, o (a) professor (a) REJANE FERREIRA DA SILVA, CPF: 838.996.933-53, do cargo de Professor Classe C Nível V da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, com segundo turno (mais 20 horas semanais) na Secretaria Municipal de Educação por um período de 03/03/2022 a 31/12/2022.

II- Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria tem efeito retroativo a 03/03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Vilma Maria Pereira Lopes*  
Vilma Maria Pereira Lopes  
Secretária Municipal de Educação  
Juazeiro do Piauí-PI

*José Wilson Pereira Gomes*  
José Wilson Pereira Gomes  
Prefeito  
Juazeiro do Piauí-PI

**Id:167C2EC81F5982B2**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



**Decreto de Convocação Nº003/2022**

**Eliseu Martins-PI, 11 de março de 2022.**

Convoca a Primeira Conferência Municipal de Juventude.

O Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade da realização da Conferência Municipal de Juventude para analisar e aprovar as propostas ali apresentadas para criação do Plano Municipal de Juventude do Município de Eliseu Martins-PI.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Juventude realizada pelo Governo Municipal de Eliseu Martins – Piauí, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer de Eliseu Martins-PI, e de organização da Comissão Organizadora Municipal-COM.

Art. 2º A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí e será realizada na cidade de Eliseu Martins-PI no Ginásio Poliesportivo da Escola Madalena da Costa e Silva, em 24 de abril de 2022, em conformidade com o calendário da Conferência Estadual.

Art. 3º A Conferência Municipal de Juventude em conformidade com o temário da 4ª Conferência Nacional de Juventude desenvolverá seus trabalhos o seguinte tema: Legalidade Juvenil e Segurança Cidadã.

Parágrafo Único - Constituirá produto da Conferência Municipal de Juventude as propostas aprovadas para a criação do Plano Municipal de Juventude.

Art. 4º A comissão organizadora Municipal-COM, elaborará e fará publicar no Diário Oficial do Município o cronograma da Conferência Municipal de Juventude e seus eventos preparatórios, bem como seu regimento interno.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmemipi@hotmail.com



Id:OB62030533097DEB

## GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA LUCIMEIRE MARIA DA SILVA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCIMEIRE MARIA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.395.744 SSP-PI, e do CPF (MF) 036.788.503-40, com endereço na Localidade Barreiro, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 019/2022 de 01 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO*  
 O presente Contrato vigorará até 31 de maio de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 019/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

LUCIMEIRE MARIA DA SILVA  
 CONTRATADA

Testemunha: RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunha: DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

Id:09FEBD8CD57F7DA3

## GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA EVANESSA DULCELINA DA SILVA.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e EVANESSA DULCELINA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.777.674 SSP-PI, e do CPF (MF) 068.662.193-02, com endereço na Localidade Sitio Magalhães, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 03 DE JANEIRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 007/2022 de 03 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO*  
 O presente Contrato vigorará até 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 007/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

EVANESSA DULCELINA DA SILVA  
 CONTRATADA

Testemunha: RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunha: DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48

## GABINETE DO PREFEITO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA MARIA APARECIDA COSTA AMORIM.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. GILSON NUNES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIA APARECIDA COSTA AMORIM, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.892.367 SSP-PI, e do CPF (MF) 071.290.663-00, com endereço na Localidade Santa Luz, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí-PI, denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ADITAR O CONTRATO, celebrado entre as partes em 01 DE FEVEREIRO DE 2022, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES** - O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 022/2022 de 01 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO*  
 O presente Contrato vigorará até 02 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES** - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 022/2022, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 02 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

MARIA APARECIDA COSTA AMORIM  
 CONTRATADA

Testemunha: RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69

Testemunha: DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48